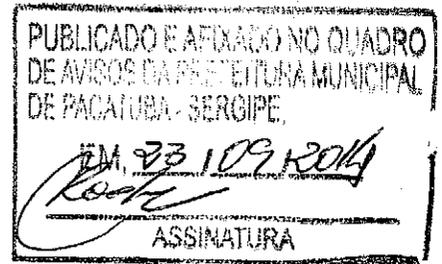




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO



**LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2014
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM
ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS, DESTA
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentada a Secretaria de Obras, um profissional especialista em Engenharia Civil, para atender as necessidades deste Município, conforme dispõe a Lei n.º 165/2013, em seu anexo único.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Pacatuba/SE, em 23 de setembro de 2014.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACATUBA - SERGIPE

EM 23/09/2014

Loche
ASSINATURA

ANEXO

Secretaria Municipal de Obras

Quantidade	Denominação do Cargo ou Função	SALÁRIO
01	Especialista em Engenharia Civil (Superior Completo)	2.325,00

A